



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA ESPECIAL DE ATUALIZAÇÃO DOS ACERVOS DE BIBLIOTECAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, Prof. Jesualdo Pereira Farias, divulga o Edital 01/2012 do Programa Especial de Atualização dos Acervos de Bibliotecas e convida as Coordenações de Cursos de Graduação para apresentarem suas propostas nas condições e no prazo previsto neste Edital.

1. OBJETIVO

Atualizar os acervos bibliográficos da Universidade Federal do Ceará, voltados para os cursos de graduação, através da aquisição de livros, tendo em vista os termos de referência elencados abaixo:

- 1.1. Garantir as condições necessárias de aprendizagem para os estudantes.
- 1.2. Ajustar-se às necessidades docentes de estudo e pesquisa.
- 1.3. Fomentar a atualização das referências bibliográficas dos programas das disciplinas dos diversos cursos de graduação e de pós-graduação.
- 1.4. Dar suporte às mudanças curriculares em andamento.
- 1.5. Dar suporte informacional às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da Universidade Federal do Ceará.
- 1.6. Incentivar a permanência dos estudantes nas bibliotecas e salas de estudo.
- 1.7. Apoiar a criação de grupos de estudo entre os estudantes.
- 1.8. Atender aos critérios do Ministério da Educação (MEC) com relação às avaliações dos cursos.

2. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES

Poderão apresentar propostas as coordenações dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS

- 3.1. Cada Curso de Graduação da Universidade Federal do Ceará poderá participar como proponente de apenas uma proposta.
- 3.2. Cada proposta deverá ser constituída obrigatoriamente de títulos indicados na **Bibliografia Básica** atualizada do curso, e obedecendo às orientações contidas nos anexos deste Edital (critérios de preenchimento das planilhas para a compra de 2012, relação de áreas do conhecimento e modelo de planilha para compra de 2012). Todos os itens da planilha são de preenchimento obrigatório,

exceto a quantidade de exemplares, que será definida pela **Biblioteca Universitária**.

3.3. Os títulos estrangeiros não poderão ultrapassar 20% do total de títulos (este percentual poderá ser modificado desde que justificado pela coordenação do curso) e o preço unitário de cada título estrangeiro solicitado deverá ser indicado em moeda nacional (em reais).

3.4. As Coordenações dos Cursos deverão encaminhar a matriz curricular do curso e os programas das disciplinas (contendo a bibliografia), bem como "Termo de Compromisso", assinado pelo coordenador(a) do curso e pelo(a) diretor(a) da unidade acadêmica respectiva, assumindo que os livros solicitados para compra serão adotados como bibliografia básica por um período mínimo de quatro anos.

4. RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito deste Edital serão comprometidos recursos no valor total de até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para as propostas enviadas pelas coordenações dos cursos de graduação.

5. PRAZOS

5.1. Lançamento do Edital: **31 de outubro de 2012**.

5.2. Data final para o envio das propostas: **15 de dezembro de 2012**.

5.3. Data final para licitação: **30 de abril de 2013**.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. A proposta deverá ser previamente aprovada pelo colegiado do Curso de Graduação proponente. A proposta aprovada nos colegiados das coordenações deverá ser homologada pelo respectivo Conselho da Unidade Acadêmica.

6.2. O coordenador da proposta deve ser o(a) coordenador(a) do Curso de Graduação

6.3. Os livros adquiridos com recursos deste Edital serão patrimoniados e ficarão sob a responsabilidade da Biblioteca Universitária.

6.4. As propostas deverão ser entregues impressas na sede da Biblioteca Universitária, no Campus do Pici, até às **17 horas do dia 15 de dezembro de 2012** e enviadas por e-mail (**bu.compras@ufc.br**) até às **23 horas do dia 15 de dezembro de 2012**.

6.5. O coordenador deverá anexar à proposta impressa apresentada o "Termo de Compromisso" referido no item 3.4, devidamente assinado.

6.6. O coordenador deverá enviar por e-mail, no prazo estabelecido no item 6.4, a matriz curricular do curso e os programas das disciplinas.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos livros solicitados será realizado por um Comitê de Avaliação, formalmente designado pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará, em duas etapas: Pré-Qualificação e Análise das Propostas.

7.1. Pré-qualificação.

7

Esta etapa, de caráter eliminatório, consiste no exame formal da proposta, segundo os requisitos obrigatórios definidos neste Edital, ou seja:

- Apresentação de acordo com o item 3;
- Aprovação da proposta nas instâncias acadêmicas de acordo com o item 6.1;
- Envio das propostas impressas e por e-mail na data especificada no item 6.4;
- Apresentação do termo de compromisso assinado de acordo com o item 3.4;
- Envio da matriz curricular do curso e dos programas das disciplinas por e-mail conforme o item 6.6.

7.2. Análise das Propostas.

Nesta etapa, de caráter classificatório, serão analisadas as propostas pré-qualificadas, de acordo com os itens abaixo:

7.2.1. As propostas recomendadas na pré-qualificação terão seus itens ordenados de forma decrescente de prioridade para a deliberação de compra.

7.2.2. O número de exemplares de cada item indicado para compra será definido pela **Biblioteca Universitária**, que levará em consideração os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e a demanda de uso (empréstimos, renovações e reservas) dos títulos pelos usuários no Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Ceará.

7.2.3. As propostas e os valores recomendados pelo Comitê de Avaliação serão submetidos à apreciação do Reitor para a decisão final.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado no site da Universidade Federal do Ceará.

8.2. O prazo para atendimento deste edital será de até 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura dos contratos de fornecimento.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza(CE), 29 de outubro de 2012.



Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da Universidade Federal do Ceará